

**Agro Pecuaría Furlan S/A**  
CNPJ nº 56.728.058/0001-00 - NIRE 35300036042  
**Edital de Convocação**

**De Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária e Reuniões Prévias**

Nos termos do Artigo 14, do Estatuto Social, e do Item 2.3 do Acordo de Acionistas da Agro Pecuaría Furlan S.A. ("Companhia"), ficam convocados os acionistas da Companhia a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("Assembleia"), a ser realizada no dia 24 de agosto de 2023, às 11:00 horas, na Rod SP – 304 – Rodovia Luiz de Queiroz – KM 143,5, Santa Bárbara d'Oeste, São Paulo, CEP 13450-970, para examinar, discutir e deliberar, nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social, e do Item 2.1 do Acordo de Acionistas da Companhia, sobre a seguinte ordem do dia:

**Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras anuais da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 31.03.2023. (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. (iii) Ratificar a eleição dos conselheiros fiscais da Companhia, Srs. Edgard de Carvalho Oliveira e Gustavo Menta Vicentini, empossados em 15 de maio de 2023, que, juntamente com o conselheiro fiscal José Carlos Fernandes de Alcântara, passam a compor o Conselho Fiscal da Companhia. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (iv) Rerratificar a aprovação, conforme Assembleia Geral de Acionistas realizada em 26 de outubro de 2022: (a) da contratação de empréstimos, financiamentos e/ou quaisquer operações financeiras junto a instituições financeiras/ fundos de primeira linha ("Credor"), pela Companhia ou suas afiliadas, bem como a emissão de quaisquer títulos de crédito e valores mobiliários, que tenham por finalidade a captação de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) pelo Grupo Furlan, em uma operação ou em um conjunto de operações relacionadas, para formação de seus capitais de giro, investimentos e/ou renegociação de dívidas ("Empréstimo"); e (b) da concessão de garantias reais e fidejussórias em favor do Credor, para assegurar o cumprimento das obrigações principais e acessórias assumidas perante o Credor, em decorrência do Empréstimo. Autorizar a administração da Companhia a ceder a terceiros os direitos e obrigações principais e acessórias assumidos perante o Credor, em decorrência do Empréstimo. (v) Ratificar a verba global destinada à remuneração dos administradores (Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Conselho Fiscal). (vi) Alterar o objeto social da Companhia para passar a exercer as atividades correspondentes aos seguintes CNAE's: 6810-2/01 - Compra e Venda de Imóveis Próprios; e 6810-2/02 - Aluguel de Imóveis Próprios; Residenciais e Não-Residenciais. **Reuniões Prévias:** Ficam convocados os acionistas da Companhia a comparecerem às Reuniões Prévias, a serem realizadas no dia 23 de agosto de 2023, na Rod SP – 304 – Rodovia Luiz de Queiroz – KM 143,5, Santa Bárbara d'Oeste, São Paulo, CEP 13450-970, para examinar, discutir e deliberar, nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social, e do Item 2.1 do Acordo de Acionistas da Companhia, sobre a ordem do dia acima, nos seguintes horários: Grupo E: 8hs; Grupo A: 10hs; Grupo C: 12hs; Grupo B: 14hs; Grupo D: 16hs. Santa Bárbara D'Oeste, 14 de agosto de 2023.

**Damerson Evandro Furlan** - Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>